



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Controladoria Geral do Município
smci.pmu.gov@bol.com.br



GOVERNO MUNICIPAL CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Parecer: nº. 258/CGMU.CI/Decreto/131/2013 – GAB/2015.

Processo: nº. 271/Análise de documentos que fazem referência ao Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço, nº. 001/2015 – TP/FMAS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, COM ENDEREÇO NA RUA RIO BRANCO, ESQUINA COM A RUA ARACAJU, QUADRA 62, LOTE 02 – NO BAIRRO RESENDE II, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA/CONVÊNIO Nº 794569/2013 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROPOSTA Nº. 079686/2013, PROCESSO Nº. 079686/2013, em conformidade com o que estabelece o artigo 19, inciso V, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU, nº. 507/2011 e Conforme condições e especificações estabelecidas no Edital da referida Tomada de Preços.

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, Convênio nº 794569/2013 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica – Construção de Centro de referência da Assistência Social, Proposta nº. 079686/2013, processo nº. 079686/2013.

Documento: Comunicação Interna nº 11718/2015/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Ofício nº

PROTOCOLO
Recebido em

12 MAI 2015

17:05 hs

Beckman
Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



082/2015/Solicitação para feitura de Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço, folhas 01, Ofício nº 039/2015/Secretaria Municipal de Planejamento, folhas 02, Plano de Metas/Planta de Situação/Localização/Projeto Básico/Termo de Referência – 2013/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, folhas 03 e 04, Escala – Projeto/Planta Cronograma Físico – Financeiro, folhas 05 as 37, Memorial Descritivo/Projeto Arquitetônico, folhas 37 as 50, Memorial Descritivo/Especificações – Projeto Elétrico, folhas 51 as 59 Memorial Descritivo/Especificações – Projeto Hidrossanitário, folhas 60 as 69, Cronograma Físico Financeiro, folhas 70, cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Projeto, nº. PA 20150012597 – Thiago Ribeiro de Oliveira – CREA nº. 16.066 D/PA, folhas 71 e 72, cópia Decreto nº. 043/2015 – PMU, folhas 73 e 74, Certificação da Disponibilidade Orçamentária para realização do Processo na classificação Institucional, evidenciando a Unidade Administrativa responsável pela execução da despesa (Órgão Incumbido de Executar a Programação Orçamentária) – 2.111 – 4.4.90.51.00, folhas 75, Certificação do Departamento de Tesouraria da Disponibilidade Financeira para realização do Processo folhas nº. 76, Autorização da Chefe do Executivo para abertura do Processo Licitatório na modalidade de espécie, folhas 77, Extrato do Edital e Edital de Licitação/Tomada de Preços, folhas nº. 78 as 96, Planilha Orçamentária, folhas 97 as 100, Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL à Assessoria Jurídica e Parecer Jurídico favorável pela aprovação da minuta, folhas 101 e 102, cópia da publicação no Jornal da Amazônia, em 10 de Abril de 2015, folhas 103, cópia da publicação no Diário Oficial da União em 13 de Abril de 2015, folhas 104, Atesto de Visita Técnica da Obra, folhas 105, documentos de habilitação/Carta Credencial de Visita Técnica, folhas 106 as 110, recibo calção da empresa interessada na

PROTOCOLO
Recebido em

12 MAI 2015

17:05 hs

Beckman
Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

Gabinete
Protocolo
Recebido em:

12 MAI 2015

[Signature]
Prefeitura
Municipal

participação do Processo, folhas 111 e 112, documentos de habilitação/Carta Credencial/Proposta, folhas 113 as 237, Ata de Habilitação e Propostas de Preço, folhas 238 e 239, Mapa Comparativo da Planilha de Itens, folhas 240 e 241, Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL à Assessoria Jurídica e Parecer Jurídico favorável à homologação em favor da Empresa – PAVICOL SERVICE LTDA EPP, CNPJ nº. 16.724.567/0001 – 40, folhas 242 e 243, Termo de Homologação e Adjudicação, folhas 244, Termo do Contrato nº. 20150227 em 01 (uma) via, folhas 245 as 249, Extrato do Contrato, folhas 250, cópia da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da União, em 05 de Maio de 2015, folhas 251.

AUTORIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Solicitação de parecer, conforme documentos acima transcritos.

PROTOCOLO
Recebido em

12 MAI 2015

17:05 hs

Beckman
Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

Gabinete
Protocolo
Recebido em:

12 MAI 2015

[Signature]
Prefeitura
Municipal

Análise nº. 271, documentos que fazem referência ao Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço, nº. 001/2015 – TP/FMAS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, COM ENDEREÇO NA RUA RIO BRANCO, ESQUINA COM A RUA ARACAJU, QUADRA 62, LOTE 02 – NO BAIRRO RESENDE II, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA/CONVÊNIO Nº 794569/2013 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROPOSTA Nº. 079686/2013,

PROCESSO N°. 0796862/2013, em conformidade com o que estabelece o artigo 19, inciso V, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU, n°. 507/2011 e Conforme condições e especificações estabelecidas no Edital da referida Tomada de Preços.

Definição e peculiaridades:

A tomada de preços, consoante se observa do contido no art. 22, par. 2º, da Lei nº 8.666/93, “ ... é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação”.

A determinação das modalidades efetua-se, em regra Lei 8.666/93.

PROTOCOLO
Recebido em

12 MAI 2015

17:05 hs

Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA



Parágrafo 9º – Artigo 22 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Art. 22. São modalidades de licitação:

§ 9º – Na hipótese do parágrafo 2º deste artigo, a administração somente poderá exigir do licitante não cadastrado os documentos previstos nos arts. 27 a 31, que comprovem habilitação compatível com o objeto da licitação, nos termos do edital. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

Através do valor estimado da contratação, não havendo distinção, para esse efeito, na fórmula estabelecida na Lei para a concorrência, tomada de preços (art. 23). A escolha da modalidade tomada de preços estará condicionada, assim, ao valor estimado do objeto que se pretende contratar.

Conclusão:

A tomada de preços, portanto, em consonância com a disciplina que lhe foi imprimida pela Lei nº. 8.666/93, possui feição própria e se distingue da concorrência pelo valor do seu objeto e, em especial, pelo fato de somente admitir participação de interessados previamente cadastrados, seja por já estarem previamente inscritos no registro cadastral ou por terem requerido esse cadastramento no prazo em lei estabelecido.

Dispensa ela, no seu rito, a fase de habilitação preliminar, resultando daí impedimento legal à exigência de qualquer tipo de documento no momento designado para abertura de propostas.

Será ela disciplinada através de edital e a sua divulgação ocorrerá através da veiculação de avisos pela imprensa oficial e particular, observados os prazos em lei estabelecidos para esse efeito.

A escolha dessa modalidade far-se-á, em regra, em face do valor estimado da contratação, devendo a definição do tipo de licitação que orientará a escolha da proposta mais vantajosa considerar a natureza do objeto a ser contratado.

PROTOKOLO
Recebido em

(Matéria Doutrinária Jus Brasil).

12 MAI 2015

17:25 hs

Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

Gabinete
Protocolo
Recebido em:

12 MAI 2015

Prefeitura
Municipal

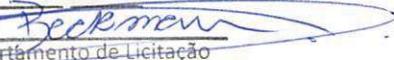
- Observa-se conforme Ata da Sessão de Habilitação de Propostas lavrada às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito de Abril de dois mil e quinze, que a Empresa PAVICOL SERVICE LTDA EPP., CNPJ nº 16.724.567/0001 – 40 foi declarada habilitada, visto que encontrava-se dentro do requerimento do Edital publicado para o certame.

É o que reproduz a Lei nº. 8.666/93, lei federal regulamentadora geral dos contratos e licitações públicas, a teor do citado ao norte. Os artigos 1º e 2º, da Lei nº. 6.796/77, dispões sobre Anotação de Responsabilidade Técnica, documento equivalente a Certidão de Acervo Técnico, cujo mote é a comprovação da qualificação técnica da pessoa jurídica para realização de determinada obra, *in verbis*, os dispositivos:

“Art. 1º - Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART).

PROTOCOLO
Recebido em

12 MAI 2015
17:05 hs


Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

“Art. 2º - A ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Com efeito, a Certidão de Acervo Técnico é o principal atestado a propiciar a regularidade técnica da empresa concorrente, sendo certo que deve ser emitido em nome e a requerimento do engenheiro responsável pela obra. Nesse sentido é a regulamentação do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, por intermédio da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009.

Considerando o que dispões a Lei nº. 12.695/2012 e a Resolução/CDFNDE nº. 14/2012 que reza o que segue:

“Art. 1o O apoio técnico ou financeiro prestado em caráter suplementar e voluntário pela União às redes públicas de educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios será feito mediante a pactuação de Plano de Ações Articuladas – PAR.”

Gabinete
Protocolo
Recebido em:

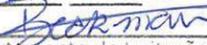
12 MAI 2015


Prefeitura
Municipal

PROCOLO
Recebido em

12 MAI 2015

17:05 hs


Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

“Parágrafo único. O PAR tem por objetivo promover a melhoria da qualidade da educação básica pública, observadas as metas, diretrizes e estratégias do Plano Nacional de Educação.”

Conforme observadas as Cláusulas do Termo de Compromisso, a Prefeitura Municipal de Ulianópolis, deve executar as ações Elaboradas no Projeto Básico e seus encartes de acordo com o contido nos extratos em anexo e as condições estabelecidas no Processo nº. 079686/2013 – PROPOSTA nº. 079686/2013 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, em conformidade com o que estabelece o artigo 19, inciso V, da Portaria Interministerial MP/CGU, nº. 507/2011 e Conforme condições e especificações estabelecidas no Edital da referida Tomada de Preços.

Observa-se que o Processo Licitatório, seguiu o rito normal da modalidade Tomada de Preço em sua feitura, na modalidade de espécie.

Porém, após análise final do Processo Licitatório em questão, observou-se o que segue:

- **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emissão 14/04/2015, vencida em 13/05/2015;
- **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica**, emissão 15/04/2015.

Recomendamos ao setor competente a providência de atualização dos documentos mencionados, antes do início do processo de liquidação dos referidos contratos.

Observa-se ainda, que a Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, ocorreu em 05 de Maio de 2015, folhas 251, e que o referido processo licitatório, somente foi encaminhado ao Controle Interno Municipal com

solicitação de análise e emissão de parecer em 12 de maio de 2015, portanto com 08 (oito) dias após a publicação final do extrato do contrato.

Recomendamos ao setor competente a providência de atualização dos documentos mencionados, antes do início do processo de liquidação dos referidos contratos.

Recomendamos ainda, a observância dos princípios básicos que a Lei de Licitações Públicas norteia, um deles, transcrito a seguir:

- “O Princípio da Celeridade – *Atos contínuos mais céleres e engajados em que se põe ao largo a burocracia desnecessária mediante a reorganização do momento da concretização de cada ato e fase do certame licitatório.*”

Foram estes os documentos apresentados a este Controle nesta data.

Esta é a manifestação que nos cabe, s.m.j.



Ulianópolis/PA., 12 de Maio de 2015.

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Antonia Lucena de Oliveira
Controladoria Geral do Município
CPE: 428.420.932-92
MAT: 1.02.98.021

Joyane da S. da Cunha
Secret. Municipal de
Administração e Finanças
Decreto 001/2015

PROTOCOLO
Recebido em

12 MAI 2015
17:05 hs
Beckmann
Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

IMPRESSÃO VOLTA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16724567/0001-40
Razão Social: PAVICOL SERVICE LTDA EPP
Endereço: ROD BR 010 KM 81 SN / PALMEIRAS / ULIANOPOLIS / PA / 68632-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052207101190204687

Informação obtida em 08/06/2015, às 13:42:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

CERTIDÃO DE REGISTRO E
QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA
Nº 98727/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Data de Emissão: 30/04/2015

Validade: 31/12/2015

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: PAVICOL SERVICE LTDA - EPP

Nome Fantasia: PAVICOL SERVICE

CNPJ: 16.724.567/0001-40

Registro: 000011086-3

Categoria: Filial

Endereço: RODOVIA BR 010 S/Nº, s/n, KM 81, PALMEIRAS, ULIANÓPOLIS, PA, 68632000

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital:

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBJETIVO SOCIAL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. OBJETIVO SOCIAL CONFORME ATO 002/2005 DO CREA-PA. 4) DAR CIÊNCIA DO ATO 002/2005 DO CREA-PA.

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 28/04/2014

Data Final: Indefinido

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDO FALQUETTO

Registro: 110347299-2

Data Início: 28/04/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO